



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEI N. _____ de _____ de 2023

Institui o DIA DO ORGULHO LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LBTT2QQIAAP) no município de Cáceres e dá outras providências.

O povo de Cáceres, representado na CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MATO GROSSO aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica instituído o DIA DO ORGULHO LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LBTT2QQIAAP), que será comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.
- Art. 2º - O “DIA DO ORGULHO LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LBTT2QQIAAP)” passa a integrar o calendário oficial de datas do Município e Eventos do Município de Cáceres.
- Art. 3º - Durante o “DIA DO ORGULHO LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LBTT2QQIAAP)” será dada especial atenção da Prefeitura Municipal de Cáceres para a data.
- Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por decreto.
- Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 03 de fevereiro de 2023.

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

Cézare Pastorello
Assinado digitalmente
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

28 de junho é o Dia do Orgulho LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LGBTT2QQIAAP), data celebrada e lembrada mundialmente, que marca um episódio ocorrido em Stonewall Inn, Greenwich Village, Estados Unidos, em 1969.

O Dia do Orgulho Gay no Brasil

Mesmo sendo o Brasil o país que promove a maior festa LGBTQIA+ do mundo, a celebração do Dia do Orgulho é relativamente nova por aqui. O Dia do Orgulho LGBT no Brasil começou a ser comemorado em 1995, no Rio de Janeiro (RJ), ou seja, quase 30 anos depois dos Estados Unidos. A mobilização começou durante a 17ª Conferência da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersex. E terminou com uma pequena marcha em Copacabana, sendo o suficiente para chamar a atenção dos brasileiros para a temática da diversidade.

Já em 1996, o movimento ganhou as ruas de São Paulo (SP). Na capital paulista a manifestação reuniu cerca de 500 pessoas e teve sua concentração na Praça Roosevelt.

No ano seguinte, ganhou mais adeptos, dando início à primeira Parada Gay na Avenida Paulista. O sucesso foi tanto que o Dia Internacional do Orgulho Gay passou a ser celebrado não só no eixo Rio-São Paulo, como também em diversas cidades do Brasil.

<https://all.accor.com/pt-br/brasil/magazine/one-hour-one-day-one-week/dia-internacional-do-orgulho-gay-2020-o-amor-sempre-em-foco-321e6.shtml> Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, à data da assinatura digital.

Cézare Pastorello
Cézare Pastorello – SD

Vereador